



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três.

Aos quinze dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 10h40m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Tayron Alvarenga, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência dos edis Mario Sergio e Pedro Cajueiro os quais apresentaram justificativa. Na sequência, o Sr. Alexandre fez uso da palavra no expediente do dia, a fim de solicitar ao edil Angelo de Macedo, autor do projeto que regulamenta a atividade de quadriciclo no município, que este tomasse providências junto ao Chefe do Executivo para ordenamento da atividade em questão com maior brevidade, devido aos diversos incidentes ocorridos no município. Em aparte, o Sr. Angelo informou que em conversa com o Prefeito, o mesmo disse desconhecer a proposta de regulamentação elaborada pelo vereador. Informou que notificará as secretarias pertinentes para que estas apresentem estudo de impacto ambiental, bem como estudo de capacidade, para que o projeto retornasse à pauta. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme seguem: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº121/23** – Instalação da cesta de basquete na quadra da Praça Martiniano Teixeira; **Indicação nº 122/23** – Instalação de wi-fi gratuito em todas as praças deste município; **Indicação nº 123/23** – Disponibilização de wi-fi para os paciente do Hospital Geral de Arraial do Cabo. **Indicação nº 124/23** de autoria do Sr. Juliano Felizardo – Realização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de concurso de desenho e redação do “JunhoVerde” em todas as escolas da rede municipal. **Projeto de Resolução nº 04/23** proposto pelo Sr. Pedro Cajueiro – Autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos ao orçamento do exercício de 2023. **Projeto de Lei nº 049/23** encaminhado pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno – Alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.124/18 referente ao Conselho Municipal de Turismo. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as seguintes matérias legislativas: **Indicações nºs 121, 122, 123 e 124/23**; Aprovadas por unanimidade. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton, solicitando apreciação do Projeto de Resolução em pauta; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Resolução nº 04/23**; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 049/23**; Comissões Permanentes. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 046/23** de autoria do Sr. Alexandre e demais Vereadores – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar, a título gratuito, cessão de área pública à OAB – Organização dos Advogados do Brasil. O referido Projeto sofreu duas Emendas de autoria do Sr. Angelo propondo a seguinte redação: Emenda Aditiva acrescentando o Parágrafo Único ao artigo 3º – O início das obras de instalação e construção da Sede da 20ª Subseção da OAB deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses após a publicação desta lei, sendo requisito imperativo para efetivação da cessão, sob pena de devolução imediata da área concedida. Emenda Aditiva acrescentando o Parágrafo Único ao artigo 1º - Como contrapartida à cessão da área, a 20ª Subseção da OAB/RJ deverá realizar mensalmente 06 (seis) atendimentos gratuitos para pessoas hipossuficientes. Após encaminhamento do autor, as Emendas propostas foram submetidas à votação com posterior aprovação unânime. A seguir, deu-se início à votação nominal do **Projeto de Lei nº 046/23** com posterior aprovação unânime. Encerrados os trabalhos, a Presidência franqueou a palavra ao 1º orador inscrito para explicação pessoal. O Sr. Alexandre agradeceu a presença de todos na assistência e parabenizou o Pastor Thiago Ribeiro e a Sr.<sup>a</sup> Ieda Victorino pela determinação de ambos frente aos obstáculos. A seguir, o 2º orador, Sr. Angelo de Macedo deixou claro seu posicionamento diante da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

votação do Projeto de Lei 046, uma vez que foi informado pelo Executivo quanto a existência de área para construção da casa do autista, motivo que o deixou confortável em optar pela aprovação da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quinze de junho de dois mil e vinte e três.

---

**Tayron Alvarenga**

Presidente em Exercício

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário